



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 253/2001.

EMENTA: Aprova novo conteúdo programático da disciplina “Algoritmos e Estruturas de Dados”, do Curso de Licenciatura Plena em Computação desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no 6º do Art 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 59/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011286/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o novo conteúdo programático da disciplina “Algoritmos e Estruturas de Dados”, código 06214, do Curso de Licenciatura Plena em Computação do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.011286/2000 acima mencionado, cuja ementa e respectiva carga horária, já foram aprovadas por este Conselho, quando da homologação do projeto pedagógico do referido Curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de julho de 2001.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.